



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 61/2026

Requeiro a V. Ex^a, que ouvido o Plenário desta Casa, que encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, seja realizado o mapeamento cultural do Município de Apodi/RN, contemplando, de forma integrada, os aspectos naturais, econômicos, sociais e ambientais, bem como a densidade populacional por micro-região, com suas respectivas características, em parceria com a Academia Apodiense de Letras – AAPOL e Associação Comercial e Empresarial de Apodi - ACEMA



O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que asseguram o pleno exercício dos direitos culturais e determinam ao Poder Público a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros e outros instrumentos;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.835/2024, que institui o Sistema Nacional de Cultura, prevendo a criação de sistemas de informações e indicadores culturais como ferramentas essenciais para o planejamento, gestão e avaliação das políticas públicas culturais;



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO a Lei nº 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura e estabelece como diretriz o mapeamento, diagnóstico e valorização das expressões culturais nos diversos territórios do país;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), que incentiva a criação e manutenção de cadastros e bancos de dados culturais, como condição para o acesso a recursos públicos destinados ao setor cultural;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que dispõe sobre a política urbana e estabelece a necessidade de planejamento do desenvolvimento municipal considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais;

CONSIDERANDO que o mapeamento cultural é instrumento essencial para a identificação, valorização e preservação das manifestações culturais locais, incluindo tradições, saberes populares, patrimônios materiais e imateriais;

CONSIDERANDO que o município de Apodi possui grande diversidade territorial, com distintas micro-regiões que apresentam características próprias nos aspectos naturais, econômicos, sociais e culturais;

CONSIDERANDO que o levantamento detalhado da densidade populacional por micro-região possibilita uma melhor compreensão da distribuição demográfica e suas relações com as atividades culturais e econômicas;

CONSIDERANDO que a integração de dados ambientais, econômicos e sociais contribui para o planejamento estratégico de políticas públicas mais eficazes e direcionadas;

CONSIDERANDO que o mapeamento cultural subsidia a captação de recursos estaduais e federais, bem como a elaboração de projetos culturais estruturados e alinhados com a realidade local;

CONSIDERANDO a relevante atuação da Academia Apodiense de Letras – AAPOL e da Associação Comercial e Empresarial de Apodi – ACEMA na promoção, preservação e



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

difusão da cultura local, reunindo estudiosos, escritores e agentes culturais com profundo conhecimento da história e das manifestações culturais do município;

CONSIDERANDO, por fim, que a inexistência de um diagnóstico técnico e atualizado dificulta a formulação de políticas públicas eficientes no setor cultural;

Pelo exposto,

REQUER que seja realizado o **mapeamento cultural do município**, em parceria com a AAPOL e a ACEMA, abrangendo:

- Identificação das manifestações culturais, artistas, grupos e espaços culturais;
- Levantamento das características naturais e ambientais de cada micro-região;
- Diagnóstico socioeconômico e cultural por território;
- Análise da densidade populacional por micro-região;
- Sistematização de dados que permitam o planejamento integrado de políticas públicas culturais e turísticas.

Requer ainda que, **caso já exista levantamento ou estudo semelhante**, que o mesmo seja encaminhado a esta Casa Legislativa para conhecimento e ampla divulgação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 14 de abril de 2026.


Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador - MDB